



Câmara Municipal de Penafiel

EDITAL

N.º 418/2026

Alexandra Sofia Bernardo Almeida, Vereadora da Câmara Municipal de Penafiel:

TORNA PÚBLICO que, por seu despacho de 19 de Agosto de 2026, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 8º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de Maio, na sua redação atual, **é proibida a circulação e estacionamento a todos os veículos para a realização de obras de beneficiação na freguesia de Luzim e Vila Cova, por um período de 90 dias**, nos locais e arruamentos, abaixo mencionados:

- Rua do Ribeiro de Baixo, Rua da Silveira, Rua do Portelo Alto.

Mais se torna público, que os veículos que aí se encontrem serão rebocados imediatamente, conforme o disposto no art.º 164.º do citado diploma.

Para conhecimento geral, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Penafiel, 20 de agosto de 2026

Vereadora com Competência Delegada
(Por despacho de Delegação de Competências de 07/11/2025.)

Alexandra Almeida

Alexandra Almeida

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei um exemplar do presente Edital no átrio dos Paços do Concelho.

Penafiel, de de 20

O(a) Funcionário(a),